



MOÇÃO N. 10/2026

Autor:

Ivan Pinto da Luz – MDB

Assunto: Aplauda e congratula a equipe Real Itapoá pela conquista do Campeonato Municipal de Beach Soccer e pelo relevante trabalho esportivo e de integração social desenvolvido no Município e em toda a região.

A Câmara Municipal de Itapoá/SC tem a honra de apresentar a presente Moção de Aplausos à equipe Real Itapoá, bem como a todos os seus atletas, comissão técnica, diretoria e familiares, pela recente e expressiva conquista do Campeonato Municipal de *Beach Soccer*, além do notório trabalho desenvolvido no esporte.

Fundado no ano de 2021, no auge da pandemia, o projeto Real Itapoá nasceu com o nobre intuito de celebrar a vida e fortalecer os laços de amizade. Desde então, a equipe atua de forma brilhante nas modalidades de futsal, futebol de campo e *Beach Soccer*.

Destaca-se que o Real Itapoá vai muito além das quatro linhas. O projeto hoje atinge diversas famílias da nossa comunidade, propagando princípios fundamentais como a amizade, a lealdade e o cuidado essencial com a saúde física e mental. A "família Real Itapoá" carrega orgulhosamente a nossa cidade em seu nome, representando de forma exemplar o município em toda a região norte catarinense e no litoral paranaense.

O excelente trabalho e a dedicação de todos os envolvidos já refletem em importantes conquistas esportivas, destacando-se:

- Campeão Municipal de *Beach Soccer*, título conquistado no último final de semana;
- Vice-campeão da Copa GTBA, realizada na cidade de Garuva, onde disputou em alto nível contra equipes de toda a região;
- Vaga garantida na Série Prata do competitivo Campeonato Municipal de Joinville.

Diante de tamanha dedicação, união e excelência esportiva, esta Casa de Leis reconhece e enaltece a trajetória do Real Itapoá, um projeto que transforma o esporte em ferramenta de cidadania e leva o nome do nosso município a lugares de destaque em importantes competições intermunicipais.

Que este reconhecimento sirva de incentivo para a continuidade deste belíssimo trabalho.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de maio de 2026.

Ivan Pinto da Luz - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>